



LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 DEZ 2014

~~SECRETÁRIO~~

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>10 DEZ. 2014</p> <p><i>Mauro de Carvalho</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/GH/OC/PP</p>		2550/14
AUTOR: Deputado MAURAO DE CARVALHO - PP			

A16 N° 006/2012/SRH/CJ/PP AUTOR: Deputado MAURAO DE CARVALHO - PP

“Indica ao Poder Executivo Estadual a doação de área a AMA-RO.”

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de doação da área com toda infraestrutura situada na Avenida Imigrantes, 3503, bairro Costa e Silva, onde funcionava a Procuradoria Geral do Estado, para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rondônia – **AMA-RO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A AMA-RO é uma associação sem fins lucrativos que surgiu do esforço de um grupo de pais de crianças e adolescentes autistas que tinham por objetivo montar uma estrutura onde a clientela autista pudesse receber um atendimento específico. A associação de pais e Amigos dos Autistas de Rondônia com a denominação formada com base no que se dispõe o inciso XVII do artigo quinto da constituição da República Federativa do Brasil, e uma associação de caráter assistencial, sem fins lucrativos e, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, política ou religião. Os objetivos desta associação é o amparo, e proteção a todos os possíveis modos de ação que posam auxiliar no desenvolvimento do Centro Educacional de Ensino Especial “Dóris Fonseca”, onde o mesmo será mantido exclusivamente pela AMA-RO.

O Centro de Ensino Especial Doris Fonseca, tem por objetivo dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o AUTISMO, bem como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação, e integração social, sem distinção de raça, cor, credo político ou religião, assegurando livre ingresso independentemente de qualquer pagamento. Enquanto mantenedora a AMA tem por missão a garantia do atendimento educacional de qualidade que possibilite o pleno desenvolvimento as potencialidades de nossos alunos, no sentido de ser o mais independente possível, proporcionando a inclusão social, garantindo-lhes oportunidades de vivência e cidadania.

~~Assembléia de Legislativa, 09 de dezembro de 2014.~~

Deputado MAURÃO DE CARVALHO – PP
Vice-Presidente da ALE